



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº1.187 08/12/2025	João Nunes	Indicação de construção da praça Agostinho, nas ruas da Matriz com César Gonçalves e rua Dona Ana, S/N, Agostinho Porto
-----------------------------------	---------------	--

São João de Meriti, 11 de Dezembro de 2025.

JOÃO NUNES
Vereador Autor